



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

02

Ofício n.º 005/2024 – GPE.

Ipatinga, 15 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, submetemos a apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que que *“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de subvenções sociais, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona.”*.

O objetivo da presente Proposição é estabelecer parceria com entidades privadas sem fins lucrativos visando à consecução de interesse público, por meio da execução de políticas públicas em educação e assistência social.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.01.15 13:29:52 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

Legislação, Finanças & Educação.

Em 19.01.24

At: 06.02.24

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº _____
Data 15/01/24
Horário 10:10
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 02 /2024.

“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de subvenções sociais, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, a entidades privadas sem fins lucrativos de que trata o Anexo a esta Lei, observado o disposto na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.403, de 30 de junho de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Ipatinga, aos 15 de janeiro de 2024.

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.01.15 13:30:20 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga



02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
SUBVENÇÕES SOCIAIS

I – Secretaria Municipal de Educação

NOME ENTIDADE	VALOR
Ação Social do Canaã	800.803,00
Associação Comunitária Peniel de Ipatinga	759.123,00
Associação das Mães de Vila Celeste	890.402,00
Casa de Apoio Amor e Caridade Lar da Criança	934.920,00
Centro de Convivência Maria Maria	1.466.780,00
Centro de Educação Infantil Criança Esperança	684.688,00
Centro Educacional Joarez de Oliveira	1.660.324,00
Centro Educacional Pastor Antônio Rosa	835.520,00
Clube de Mães Estrela da Manhã	763.605,00
Clube de Mães Estrela Dalva	771.803,00
Creche Berçário Maria Dolores	816.922,00
Creche Comunitária Bela Vista	1.137.480,00
Creche Comunitária Coração de Mãe	752.724,00
Creche Comunitária Infantil Pequeno Lar	974.905,00
Creche Comunitária Mãe Querida	976.305,00
Creche Comunitária Nova Conquista	1.011.866,00
Creche Comunitária Sonho de Criança	1.110.216,00
Creche Meninos de Jesus	823.882,00
Creche Novo Lar	1.104.877,00
Creche Sagrado Coração de Jesus	801.438,00
Educandário Família de Nazaré	885.017,00
Grupo Espírita Irthes Therezinha Educandário Francisco de Assis- EDEFA	981.808,00
Entidade Mantenedora das Escolas Comunitárias EMEC	1.391.648,00
Grupo Assistencial de Mulheres Maria Pereira da Silva	2.110.932,00
Grupo Espírita Luz aos Pequenininos - GELPE	809.601,00
Centro de Educação Infantil Criança Feliz	639.690,00
Núcleo Assistencial do Canaã	825.722,00
Núcleo Assistencial do Limoeiro	869.358,00
Núcleo Assistencial Pequeno Cidadão	735.166,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipatinga - APAE	472.475,00
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social:

Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga	309.356,00
Ação Social SOS Família	2.269.586,00
Associação Centro de Convivência Espaço da Família	945.019,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipatinga	492.354,00
Associação dos Deficientes Visuais de Ipatinga	110.370,00
Associação dos Portadores de Deficiência de Ipatinga	110.392,00
Associação dos Portadores de Insuficiência Renal do Vale do Aço	110.565,00
Associação Projeto de Deus	435.211,00
Casa de Acolhimento Parusia	772.422,00
Educandário Família de Nazaré	786.641,00
Grupo de Apoio e Prevenção ao Câncer - Se Toque	112.192,00
Grupo Espírita Luz aos Pequenininos	266.035,00
Grupo Renascer de Ipatinga	169.733,00
Horta Comunitária Criança Feliz	178.219,00
Lar da Fraternidade Cristã	695.140,00
Lar Divina Providência da Sociedade de São Vicente de Paulo	778.182,00
Lar dos Velhos Paulo de Tarso	778.182,00
Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz	1.259.532,00
Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Jovens e Adolescentes	942.983,00
União Defesa da Comunidade do Bom Jardim	262.570,00

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324
680

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.01.15
14:08:53 -03'00'